

ADVOGADOS PÚBLICOS E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – TEMAS E NOVIDADES QUE DEVEM SER CONHECIDOS POR ASSESSORES, PROCURADORES JURÍDICOS E PROFISSIONAIS DO CONTROLE



14 a 18 de março

O Curso:

A Lei nº 14.133/2021 trouxe importantes inovações no que se refere à papel e a atuação dos advogados públicos e do controle nas contratações públicas.

Vale destacar, ainda, o papel fundamental dos assessores, dos procuradores jurídicos e dos profissionais do controle na interpretação da lei e na orientação dos agentes públicos responsáveis pela condução das licitações, das contratações diretas e dos contratos.

Temas como governança, gestão de riscos, controle, nulidade, parecer jurídico, meios alternativos de resolução de controvérsias e defesa dos agentes pela Advocacia Pública passaram a ter disciplina específica na nova Lei. Isso sem falar na ampliação dos documentos e das informações que devem passar pelo crivo de avaliação de legalidade. Você está preparado para todo esse desafio? Essas e outras novidades precisam estar na pauta de estudo e de atualização dos advogados públicos e dos profissionais do controle.

Além das inovações da nova Lei que interessam aos advogados públicos, selecionamos assuntos polêmicos relacionados com o planejamento, o julgamento e a execução e fiscalização dos contratos para a análise de importantes precedentes do TCU que devem ser adotados como referência para a interpretação do novo regime jurídico. São os acórdãos paradigmas para a aplicação da nova Lei.

Importante!

São reiterados os acórdãos do TCU que determinam a obrigação da Administração de instituir plano contínuo para capacitação e atualização dos servidores que atuam na área de licitações e contratos. Nesse sentido, o TCU determinou a "adoção de programa continuado de treinamentos dos profissionais que atuam na área e em outras unidades correlatas, inclusive quanto ao correto uso dos sistemas operacionais aplicáveis;" (Acórdão nº 1.007/2018 – Plenário).

Diferenciais do ZÊNITE ONLINE:



Plataforma própria Zênite para realização do curso



Aulas 100% ao vivo



Metodologias diferenciadas



Replays disponíveis por 7 dias



Professores especializados



Esclarecimento de dúvidas ao vivo ao final de cada aula

PROGRAMAÇÃO:



**DATA DE
REALIZAÇÃO**

14 a 18
MARÇO
2022



**CARGA
HORÁRIA**

20 horas



HORÁRIOS

14h às 18h

As aulas terão duração diária de 4 horas, sendo aproximadamente 3h de apresentação, um intervalo de 15 minutos e até 1h para responder perguntas.



REPLAY

As aulas poderão ser assistidas por até 7 dias após sua realização.

Esta capacitação permitirá a você:

- 01** Conhecer as novidades, as polêmicas e os pontos de atenção da nova Lei que impactam a atuação dos assessores e procuradores jurídicos, bem como dos profissionais do controle.
- 02** Conhecer o papel, as atribuições e a responsabilidade dos assessores e procuradores jurídicos e do controle no processo de contratação pública de acordo com a nova Lei de Licitações.
- 03** Conhecer os entendimentos do TCU que devem guiar a interpretação e a aplicação da nova Lei.
- 04** Estudar e debater as principais novidades e alterações nas licitações e nos contratos com grandes especialistas no assunto.

Quem deve participar?



AUDITORES



ADVOGADOS



CONTROLES
INTERNO E
EXTERNO



AGENTES PÚBLICOS
ENVOLVIDOS NAS
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS



GESTORES E
AGENTES PÚBLICOS
QUE ATUAM NO
PLANEJAMENTO



ASSESSORES E
PROCURADORES
JURÍDICOS

Destaques do conteúdo:

- › Convivência do regime atual e da nova lei
- › Nova Lei X PNCP
- › Nova Lei X Regulamentos
- › Designação dos agentes e impedimentos
- › Defesa dos agentes pela Advocacia Pública
- › Meios alternativos para a solução de controvérsias
- › Conteúdo e forma do parecer jurídico
- › Dispensa do parecer jurídico
- › Responsabilidade do parecerista e da autoridade
- › Governança das contratações, controle e gestão de riscos
- › Nulidade dos contratos
- › Precedentes do TCU que devem orientar a interpretação e a aplicação da nova lei

REQUISITOS TÉCNICOS:

Para o bom o funcionamento da plataforma, recomendamos as seguintes especificações técnicas mínimas:

Computador:
Processador i3 3Ghz Dual Core / 4Gb RAM
Internet de 10 mbps
(de preferência por cabo)

Browser:
Google Chrome, preferencialmente
Banda ideal:
Inbound participante: 3 mbps

IMPORTANTE:

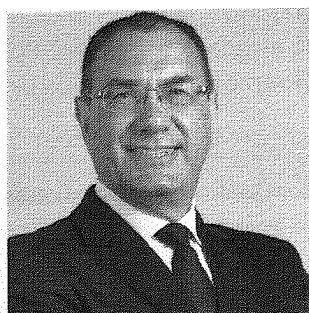
Se essas especificações não forem atendidas, a qualidade do recebimento da transmissão do curso (áudio e vídeo) poderá ficar prejudicada.

Conheça os professores:



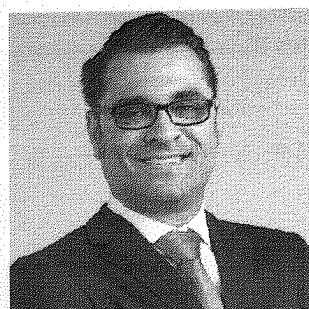
Joel de Menezes Niebuhr

Advogado. Doutor em Direito do Estado pela PUC/SP. Professor de cursos de pós-graduação. Autor de: *Licitação pública e contrato administrativo* (4. ed., Fórum, 2015); *Dispensa e inexigibilidade de licitação pública* (4. ed., Fórum, 2015); *Pregão presencial e eletrônico* (7. ed., Fórum, 2015); *Registro de preços: aspectos práticos e jurídicos* (2. ed., Fórum, 2013); *O novo regime constitucional das medidas provisórias* (Dialética, 2001); e *Princípio da isonomia na licitação pública* (Obra Jurídica, 2000).



José Anacleto Abduch Santos

Procurador do Estado do Paraná. Advogado especialista em contratações públicas. Mestre e doutor em Direito Administrativo pela UFPR. Professor de Direito Administrativo do Centro Universitário Curitiba (Unicuriuba). Exerceu cargos e funções de Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Estado do Paraná; Procurador-Geral do Estado Substituto; Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública da UniBrasil; Presidente dos Conselhos de Administração e Fiscal da Parana Previdência; e Presidente de Comissões Especiais e Permanentes de Licitação no Estado do Paraná. Membro das Comissões de Gestão Pública e Infraestrutura da OAB/PR e da Comissão Especial de Direito Administrativo da OAB Federal. Autor das obras *Contratos administrativos: formação e controle interno da execução – com particularidades dos contratos de obras e serviços de engenharia e prestação de serviços terceirizados*; *Contratos de concessão de serviços públicos: equilíbrio econômico-financeiro*; e *Licitações e o Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte*. Coautor das obras *Comentários à Lei nº 12.846/2013: Lei Anticorrupção*; e *Lei das Estatais: comentários ao regime jurídico licitatório e contratual da Lei nº 13.303/2016*. Autor de vários artigos jurídicos.



Ricardo Alexandre Sampaio

Advogado. Consultor na área de licitações e contratos. Foi Diretor Técnico da Consultoria Zênite. Integrante da Equipe de Redação das Soluções Zênite e da Equipe de Consultores Zênite. Colaborador da obra *Lei de licitações e contratos anotada* (6. ed. Zênite, 2005). Autor de diversos artigos jurídicos.

Programa completo:

Aula 1

Dia 14 de março, das 14h às 18h

Professor: Joel de Menezes Niebuhr

CONVIVÊNCIA DO REGIME ATUAL E DA NOVA LEI, DESIGNAÇÃO DOS AGENTES E IMPEDIMENTOS, DEFESA DOS AGENTES PELA ADVOCACIA PÚBLICA E OS MEIOS ALTERNATIVOS PARA A SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

- 01 É possível escolher entre aplicar o regime atual e o da nova Lei? Essa escolha ocorre a cada contratação? Por quanto tempo haverá dois regimes sendo aplicados? Quais leis foram revogadas? Quais orientações o órgão de assessoramento jurídico deve repassar a respeito da convivência dos regimes?
- 02 A nova Lei reporta-se várias vezes à edição de regulamentos sobre vários assuntos. Qual o impacto dessas previsões na aplicação e na eficácia da nova Lei? Quais os cuidados que os órgãos de assessoramento jurídico devem ter sobre esse tema?
- 03 Com a operacionalização do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a nova Lei pode ser aplicada? Como fica a situação dos órgãos e das entidades que ainda não conseguiram implementar a integração de seus sistemas com o PNCP?
- 04 De acordo com a nova Lei, quais requisitos devem ser preenchidos para a designação dos agentes que desempenharão as funções previstas na nova Lei? Essas condições aplicam-se aos integrantes do órgão de assessoramento jurídico e de controle interno?
- 05 Quais as vedações e os impedimentos expressamente previstos para os agentes públicos que atuam nas licitações e nos contratos?
- 06 De acordo com a nova Lei, em que casos e quais as condições para que a defesa dos agentes públicos nas esferas administrativa, controladora e judicial possa ser realizada pela Advocacia Pública? Quais são os precedentes do TCU sobre esse tema?
- 07 De acordo com a Lei nº 14.133/2021, podem ser adotados meios alternativos de resolução de controvérsias? Quais são esses instrumentos e com relação a quais controvérsias/direitos podem ser aplicáveis?

Aula 2

Dia 15 de março, das 14h às 18h

Professor: José Anacleto Abduch Santos

GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES, CONTROLE, GESTÃO DE RISCO E NULIDADE DOS CONTRATOS

- 08 A nova Lei prevê que a alta administração é responsável pela governança das contratações e pela gestão de riscos para viabilizar um ambiente íntegro e confiável, em condições de promover eficiência, efetividade e eficácia das contratações. Essa é uma nova diretriz? Na prática, qual a importância dessa diretriz? Quem é a alta administração? O que são governança das contratações e gestão de riscos? Qual o papel da assessoria jurídica e do controle interno para dar conta desses objetivos?
- 09 A nova Lei tem importante disciplina sobre o controle das contratações. Quais as principais diretrizes? De acordo com nova lei, quais as linhas de defesa que atuam no controle das contratações e como são integradas?
- 10 Por vezes, surgem dúvidas sobre a atuação da assessoria jurídica e do controle interno. Qual é o papel de cada um desses órgãos que atuam no controle de legalidade das contratações públicas?
- 11 Sobre a gestão de riscos, pergunta-se:
- a. O que significa ter a gestão de riscos como diretriz no planejamento, na gestão do contrato e nas ações de controle de legalidade?
 - b. O que é e qual a diferença entre matriz de riscos para gestão contratual e matriz de alocação de riscos entre contratante e contratado?
 - c. Quais os riscos que são preferencialmente transferidos ao contratado?
 - d. Em quais contratações a definição da matriz de alocação de riscos é obrigatória?
 - e. Quais os impactos da definição da matriz de riscos com relação às alterações e ao direito à revisão dos valores pactuados?
- 12 Quais as diretrizes previstas no art. 171 da nova Lei para o exercício da fiscalização de controle?
- 13 Qual a disciplina sobre as condições, as providências e os prazos para que o Tribunal de Contas possa suspender cautelarmente o procedimento licitatório?
- 14 A nova Lei tem disciplina sobre nulidade dos contratos. De que forma essa disciplina inova em relação à teoria tradicional das nulidades e quais os efeitos práticos dessa novidade? O que deve ser avaliado e ponderado para que se possa decidir pela decretação da nulidade? Como proceder caso a anulação não se revele alternativa de interesse público?

Aula 3

Dia 16 de março, das 14h às 18h

Professor: José Anacleto Abduch Santos

CONTEÚDO E FORMA DO PARECER JURÍDICO, DISPENSA DO PARECER E RESPONSABILIDADES DO PARECERISTA E DA AUTORIDADE

- 15 A nova Lei prevê que os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno darão apoio aos agentes responsáveis pelas contratações. Qual é o impacto prático disso? Quais os dispositivos da nova Lei que repetem/reforçam essa disciplina? Se o agente demandar esse apoio, passa a ser obrigatória a atuação da procuradoria e do controle?
- 16 De acordo com a nova Lei, quais documentos da fase de planejamento devem ser submetidos ao controle prévio por parte da assessoria jurídica? Além do edital, do estudo técnico preliminar e do termo de referência, quais documentos também devem ser avaliados pela assessoria jurídica de acordo com a nova Lei? Afinal, quais as atribuições e as responsabilidades da assessoria jurídica conforme a nova Lei?
- 17 Quais as inovações da nova Lei com relação ao formato, ao conteúdo e à linguagem do parecer jurídico?
- 18 De acordo com a nova Lei, em que casos o parecer é obrigatório e em que casos ele pode ser dispensado? Quem é a autoridade jurídica máxima competente prevista no art. 53, § 5º?
- 19 Quais os cuidados para definir documentos padronizados e pré-aprovados? Quais as cautelas para a avaliação de adoção da minuta pré-aprovada no caso concreto? Esse tema pode ser devidamente regulado?
- 20 Qual a responsabilidade da área técnica e da área jurídica? Como deve ser estruturado o parecer jurídico para que esses conteúdos técnicos fiquem bem delimitados, inclusive do ponto de vista da responsabilidade?
- 21 Autoridade que julga com base em parecer técnico ou jurídico pode ter sua responsabilidade afastada?
- 22 O advogado público pode ser responsabilizado pelo conteúdo de seu parecer? Em que circunstâncias? Pode responder administrativa, civil e penalmente? O que disciplinam o CPC e a LINDB sobre esse tema? O advogado público será responsabilizado apenas diante de dolo ou também erro grosseiro? Quais os entendimentos do TCU e do STF?
- 23 O parecer jurídico é opinativo ou vinculante? O parecer jurídico pode ser rejeitado pela autoridade? Qual a consequência desse ato? A rejeição pode ser total ou parcial?

Aulas 4 e 5

Dias 17 e 18 de março, das 14h às 18h

Professor: Ricardo Alexandre Sampaio

PRECEDENTES DO TCU QUE DEVEM ORIENTAR A INTERPRETAÇÃO E A APLICAÇÃO DA NOVA LEI

- 24 Muitos precedentes do TCU vão orientar a interpretação e a aplicação da nova Lei. Quais precedentes podem ser destacados como paradigmas nesse sentido sobre os seguintes assuntos:
- a. Fase preparatória e documentos de planejamento
 - b. Pesquisa de preços, orçamento estimado e definição de preços estimado e máximo
 - c. Orçamento sigiloso e momento de divulgação
 - d. Inexigibilidade de licitação – Contratação de serviços técnicos por notória especialização
 - e. Dispensa pelo valor e fracionamento indevido
 - f. Instrução dos procedimentos de dispensa e de inexigibilidade no que se refere à justificativa do preço
 - g. Alterações quantitativa e qualitativa do contrato
 - h. Repactuação – Divisão em montantes de mão de obra e insumos – Processamento e contagem do prazo
 - i. Preclusão dos direitos de repactuação e de revisão
 - j. Correções e saneamentos de falhas na habilitação e na proposta/planilha de custos – Limites do saneamento
 - k. Decretação de nulidade e ponderação dos prejuízos

INVESTIMENTO

R\$ 2.810,00/PARTICIPANTE*

INCLUI:

- ☒ **Lei digital: Lei de licitações e contratos administrativos e legislação correlata sobre contratação pública**
- ☒ **Apostila digital específica do curso**
- ☒ **Certificado**

*O certificado será enviado para o e-mail indicado na inscrição até 15 dias após o término do curso (última aula). O percentual da frequência que constará do certificado será calculado de acordo com presença nas aulas on-line (ao vivo) verificada pelo acesso de login e senha no sistema por inscrição/aluno.

* Cada senha de acesso à sala virtual dá direito a um único acesso e certificação. A senha não deve ser compartilhada.

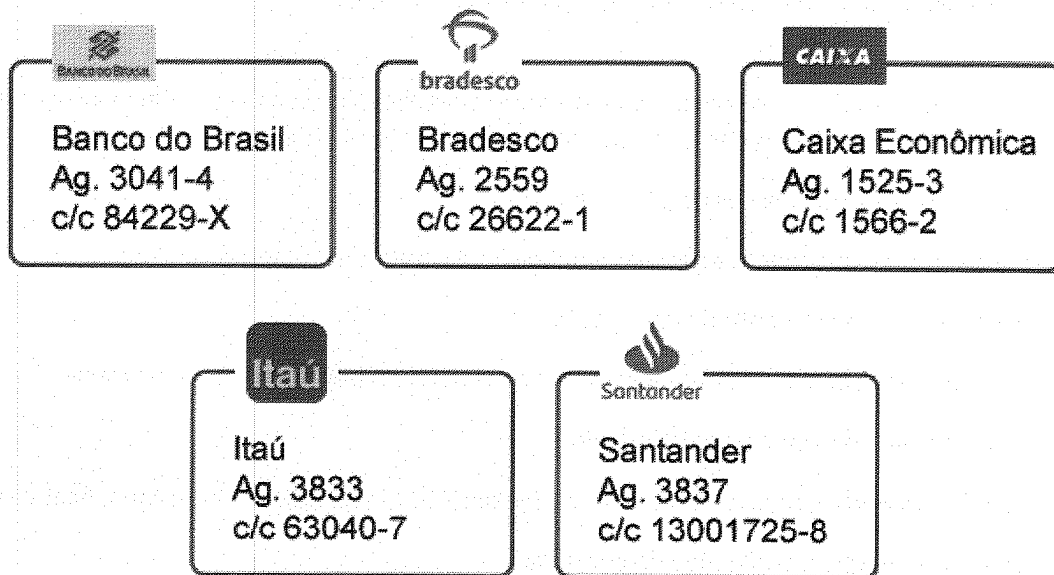
* É vedada a captação de som ou imagem das aulas, bem como seu compartilhamento por qualquer meio ou mídia.

* A ZÊNITE reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do curso ou, ainda, reagendar data/horários de realização, comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).

Pagamento:

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., CNPJ 86.781.069/0001-15.

Envio de Nota de Empenho / Ordem de Serviço ou Autorização de fornecimento, com posterior pagamento através de uma das contas bancárias indicadas:



OBSERVAÇÃO: Para o mercado privado, outras opções de pagamento estarão disponíveis, como:

- Boleto
- Transferência bancária
- Depósito

Informações e inscrições:

(41) 2109-8666

evento@zenite.com.br

www.zenite.com.br





PROPOSTA COMERCIAL

Zênite On Line

ADVOGADOS PÚBLICOS E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – TEMAS E NOVIDADES QUE DEVEM SER CONHECIDOS POR ASSESSORES, PROCURADORES JURÍDICOS E PROFISSIONAIS DO CONTROLE
14/03/2022 a 18/03/2022

CURITIBA, 16 de fevereiro de 2022
 Att: JULIANE NOGUEIRA - Fone: 3232391004
 COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL
 JUIZ DE FORA - MG

Prezados Senhores,

Encaminhamos proposta para inscrição no Zênite On Line, para o curso: "ADVOGADOS PÚBLICOS E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – TEMAS E NOVIDADES QUE DEVEM SER CONHECIDOS POR ASSESSORES, PROCURADORES JURÍDICOS E PROFISSIONAIS DO CONTROLE", que será realizado com transmissão ao vivo, via internet, nos dias 14/03/2022 a 18/03/2022, carga horária de 20 horas.

Detalhes da Proposta

Participantes Pagantes: 004
 Valor Unitário (Por Participante): R\$ 2810,00
Total de Pagantes: R\$ 11.240,00

Total de Participantes: 004

TOTAL: R\$ 11.240,00

A proposta inclui:

- Lei Digital: Lei de licitações e contratos administrativos e legislação correlata sobre contratação pública
- Apostila digital específica do Curso
- Certificado

Observações:

- O certificado será enviado para o e-mail indicado na inscrição em até 15 dias após o término do curso (última aula). O percentual de frequência que constará no certificado será calculado de acordo com presença nas aulas on-line (ao vivo), verificada pelo acesso de login e senha individualizados no sistema por inscrição/aluno.
- Cada senha de acesso à sala virtual dá direito a um único acesso e certificação. A senha é individual e não deve ser compartilhada. O link de acesso à sala deve ser utilizado por meio de único browser (sendo recomendável o google chrome).
- Por questão de segurança, a Zênite não tem controle ou guarda da senha que é gerada e enviada pela plataforma de aula. No caso de perda ou extravio, deve ser mantido contato com a Zênite para geração de novo login e senha.
- É vedada a captação de som ou imagem das aulas, bem como o seu compartilhamento por qualquer meio ou mídia.

- A ZÊNITE reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do curso ou ainda reagendar data/horários de realização comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).
- Aos órgãos/entidades públicas serão aceitas apenas inscrições de servidores/empregados/agentes vinculados diretamente à Administração Pública direta e indireta contratante.
- Havendo eventual queda na transmissão ou qualquer outra dificuldade de acesso ao curso em tempo real, o curso ficará disponível para "replay" durante um período de 7 dias. Neste caso, o participante assistirá à gravação do curso ou aula, não podendo interagir com os professores.

DADOS DO EVENTO

Para ver o conteúdo completo, conteúdo, professores e programação [CLIQUE AQUI](#).

REQUISITOS TÉCNICOS

Após a confirmação da inscrição, a Zênite disponibilizará o link de acesso ao curso. O participante deverá entrar no link de acesso, no dia e hora do curso, preenchendo o seu *login* e senha, quando então terá acesso ao ambiente virtual do Curso.

Para o bom o funcionamento da plataforma, recomenda-se a utilização de equipamento com as seguintes especificações:

Computador:

Processador i3 3Ghz Dual Core

4Gb RAM

Internet de 10 mbps (de preferência por cabo)

Browser:

Recomenda-se utilizar o Google Chrome

Banda ideal:

Inbound participante: 3 mbps

A transmissão dos cursos se dá dentro do ambiente da Zênite (www.zeniteonline.com.br), sendo que para acessar a plataforma do curso e os conteúdos disponibilizados, é necessário que sua rede (privativa ou corporativa) tenha liberada a reprodução de mídias streaming e permita acesso aos domínios: <https://zeniteonline.com.br>; *.pluz.app; *.clickmeeting.com; <https://player.vimeo.com>; *.vimeo.com; *.vimeocdn.com; *.magisto.com; *.akamaized.net; *.cloudfront.net

IMPORTANTE:

- Caso essas especificações não sejam atendidas, mesmo que possível assistir e participar do curso/aula, não podemos garantir a plena qualidade de áudio e vídeo.
- Cada participante deve ser inscrito com um e-mail próprio, válido e acessível pelo mesmo. O e-mail informado no ato da inscrição será utilizado para o envio dos dados de acesso à sala do curso. Assim, **participantes diferentes não devem ser inscritos com o mesmo e-mail, mesmo que sejam do mesmo órgão ou setor.**
- Após participar da aula, ao fechar o ambiente virtual do curso, o clickmeeting, que é a plataforma que usamos para a transmissão das aulas, direcionará o participante para a possibilidade de baixar o APP da clickmeeting. Solicitamos **ignorar esta mensagem** e assistir o curso por meio do ambiente Zênite (zeniteonline.com.br) que contempla todos os recursos necessários para o curso on line, inclusive a aferição de presença. Caso o participante baixe o aplicativo e assista o curso por meio do APP não será possível aferir o seu percentual de presença para fins de certificado.

EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O pagamento será efetuado em nome de **ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A**, CNPJ: **86.781.069/0001-15** - Av. Sete de Setembro, 4698, 3º e 4º Andar - Batel - CURITIBA/PR, com o envio de nota de empenho, autorização de serviço/fornecimento ou similar, e posterior pagamento em uma das contas abaixo indicadas:

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL: Agência: 3041-4 | Conta Corrente: 84229-X
CAIXA ECONOMICA FEDERAL: Agência: 1525-3 | Conta Corrente: 1566-2
SANTANDER: Agência: 3837- | Conta Corrente: 13001725-8
BANCO ITAU: Agência: 3833- | Conta Corrente: 63040-7
BRADESCO: Agência: 2559- | Conta Corrente: 26622-1

A inscrição deverá ser realizada da seguinte forma:

- Preencher o formulário de inscrição disponível no portal <http://www.zenite.com.br>
- Enviar por e-mail cópia do documento de autorização de participação:

- * Nota de empenho; ou
- * Autorização de fornecimento; ou
- * Documento padrão utilizado para posterior emissão de nota fiscal; ou
- * Cópia de comprovante de depósito ou transferência bancária.

Observação: Para o mercado privado, estarão disponíveis outras opções de pagamento como:

- * Boletto
- * Transferência bancária
- * Depósito

A inscrição será confirmada somente após o recebimento dos documentos acima citados, pelo e-mail **evento@zenite.com.br** e desde que não haja pendência de pagamentos em atraso relativos a contratações anteriores.

Obtenha a documentação da Zênite neste link **DADOS CADASTRAIS**, com a senha **ZNT2109**.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do curso, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e/ou moral), comprometendo-se em informar antecipadamente à CONTRATANTE.

A Zênite reserva-se o direito de limitar o número de inscrições para determinado curso.

A Zênite não se responsabiliza por eventuais problemas decorrentes de interrupção dos serviços do provedor de acesso à internet, nem pela interrupção dos serviços em casos de falta de fornecimento de energia elétrica, incompatibilidade dos sistemas do participante ou qualquer ação de terceiros que impeçam a prestação de serviço ou na ocorrência de caso fortuito ou de força maior relacionados no Código Civil Brasileiro. Da mesma forma, não se responsabiliza por dificuldade de acesso à plataforma do curso, inclusive no que diz respeito ao funcionamento e qualidade da rede de internet do participante.

É expressamente proibida a gravação, cópia ou reprodução, por qualquer meio, do curso/aulas on line. O curso/aula é protegido(a) por direitos autorais e direitos de imagem.

Esta proposta é válida até: 18/03/22

Cleusa Aparecida Traple Matheus
Consultora Comercial de Eventos
cleusa.traple@zenite.com.br
4121098666



ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

Av. Sete de Setembro, 4698, 3º e 4º Andar - Batel - CURITIBA/PR

Fone: (41) 2109-8666